

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER – COOPERMILA.** Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2.017 (dois mil e dezessete) reuniram-se na sede da Coopermila os membros do conselho fiscal, registrando-se presença de todos os conselheiros. A reunião teve início às 17h00min (dezessete) horas, registrando o comparecimento dos conselheiros senhores: Reginaldo Fontanella, Clauder Gonçalves Ribeiro e Pedro Floriano Feltrin; Conselho fiscal – Suplentes: Antonio Elias, Ademir Pandini e Walter José Hoffmann. Iniciando os trabalhos o coordenador senhor Reginaldo Fontanella agradeceu o comparecimento dos presentes convidou os presentes aos trabalhos de conclusão da fiscalização para emissão do parecer das demonstrações financeiras. Passaram a examinar e apreciar o seguinte: balanço patrimonial, sobras e perdas, demonstrativos estatísticos e contas relacionadas com o exercício 2016 (dois mil e dezessete), compreendido entre 01 (primeiro) de janeiro e 31 (trinta e um) de dezembro do referido ano, bem como relatório anual do conselho de administração. Procedido aos exames detalhados das peças contábeis e demonstrativos resolvem emitir o seguinte parecer: Cumprindo determinações estatutárias e ao mandato que nos foi conferido, declaramos: “que após exame dos documentos contábeis, caixa, conciliação bancária e demais informações como balanço patrimonial, contas de sobras e perdas e contabilidade e ainda baseado nas reuniões regulamentares efetuadas até a presente data nas quais tomamos conhecimentos de todos os atos praticados, encontrando tudo em perfeita ordem”. Em vista da realização da assembleia geral ordinária, emitimos parecer favorável no sentido de que as informações e demonstrativos sejam aprovados pelos associados. Também verificamos que o edital de convocação da assembleia geral marcada para o dia 03 (três) de fevereiro do corrente esta sendo divulgado dentro do prazo previsto pelo estatuto social. O conselho fiscal avaliou o pedido de registro da chapa única a concorrer à eleição do conselho fiscal, encontrando a mesma em condições de ser votada na assembleia geral visto que apresentaram a documentação estabelecida no estatuto social. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião. Está ata após lida se aprovada é assinada por mim secretário pelo coordenador e membro. Esta ata é produzida por meio eletrônico conforme disposto no artigo 38 (trinta e oito), parágrafo 4º (quarto) do estatuto social.

Lauro Müller-SC, 30 de janeiro de 2.017.

#### **Conselho Fiscal – Efetivos**

**Reginaldo Fontanella**  
Coordenador

**Clauder Gonçalves Ribeiro**  
Secretário

**Pedro Floriano Feltrin – Conselheiro**

**Conselho Fiscal – Suplentes**

**Antonio Elias**

**Ademir Pandini**

**Walter José Hoffmann**